

**DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL**

Processo Administrativo virtual nº 2024/1950

Assunto: Contratação do Professor PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**DESPACHO**

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2024/1950 AUTORIZO** a celebração do contrato Nº **88/2024** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **Especialista PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, para ministrar aulas, na categoria de professor **Conteudista** na Titulação de **Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), no **CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU**, na disciplina: **"ACOMPANHAMENTO DE METAS, PAINÉIS DA CGJ, JUÍZO PROATIVO E REMIP"**, nos dias **18 e 19/07/2024**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **06 horas-aulas**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió – AL, ____ de _____ de 2024.

Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral de Cursos

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL**SÚMULA DO CONTRATO Nº 88/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1950**

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR **Especialista PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino **CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU**, na disciplina: **"ACOMPANHAMENTO DE METAS, PAINÉIS DA CGJ, JUÍZO PROATIVO E REMIP"**, que ocorrerá nos dias **18 e 19/07/2024**, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **06 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL)

DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 1.425,60 (mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/1950**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/1950**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, de _____ de 2024.

Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral de Cursos

PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO
Professor
CONTRATADO

EDITAL N° 192 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida



no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 18/07/2024 até 25/07/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
36	Rebeca Joyce Silva Lima
37	Dorys Maria Ferreira Alves
38	Lara Thayene Borges Correia
39	Giovanna dos Santos Vieira
40	Guilherme Silva dos Santos Soares
41	Gustavo de Albuquerque Calheiros Filho
42	Arley Barros Moura
43	Ana Leticia dos Santos Araújo
44	Mariana Pedrosa Correia
45	Ediel Cavalcante dos Santos Júnior

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de julho de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2024/1710

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2024/1710**, que tem por objeto a contratação do professor MARCELO ORNELLAS MARCHIORI, para ministrar aulas no curso com o tema: "DESVENDANDO O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)" que ocorrerá nos dias 25 e 26/07/2024, em formato presencial, realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de 20 horas-aulas, na categoria de professor Conteudista – Mestre, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f "c/c o artigo 74. III," f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de R\$ 6.336,00 (Seis mil trezentos e trinta e seis reais) que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/1710**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió -AL, 08 de julho de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2024/1710**

Assunto: Contratação do Professor MARCELO ORNELLAS MARCHIORI

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2024/1710 AUTORIZO** a celebração do contrato N°